PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 88/2006
DE 8 SETEMBRO DE 2006

Recebi em 8 de setembro de 2006

Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a V. Exa., a LEI N° 04/2006 de 18 de Abril de 2006, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DEC CARVALHO NETO**, originada do **PROJETO DE LEI N° 75/2005** de 28 de Novembro de 2005. **"CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MULUNGU DO SACO".** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **07 (Sete)** votos a favor, e em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Abril de 2006.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

LEI Nº 04/2006
DE 18 DE ABRIL DE 2006.

CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO MULUNGU DO SACO.

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - fica considerado de utilidade Publica a Associação dos Moradores e Desenvolvimento Comunitário do Mulungu do Saco, Município de Paripiranga, Estado da Bahia, com o nº de Inscrição no CNPJ 06.133.525/0001-81.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de Abril de 2006.

Autor: JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO VEREADOR PP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO ANDRADE DEC OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

JUSTIFICATIVA

Sabendo da importância que tem as Associaç~çoes comunitárias para o nosso Município, e preocupado em facilitar a vida dos presidentes de associações, venho através do Projeto de Lei legalizar a mesma tornando de Utilidade Publica para que possa conseguir recurso a nível Estadual e Federal.

Sala das Sessões em 28 de Novembro de 2005.

JERONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO NETO
VEREADOR PP

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **LEI N° 04/2006 de 18 de Abril de 2006**, de autoria do Vereador **JERONIMO EVANGELISTA DEC CARVALHO NETO**, originada do **PROJETO DE LEI N° 75/2005** de 25 de Novembro de 2005. **"CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MULUNGU DO SACO".** Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª discussão e votação por **07 (Sete)** votos a favor, e em sua 2ª discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Abril de 2006.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE